



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 32/17 - Autógrafo n.º 26/17 - Proc. n.º 785/17

## LEI N.º

**Denomina "Fruticultor Ariel Trombetta" o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominado "Fruticultor Ariel Trombetta" o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

**Art. 2º** As despesas decórrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido

05 ABR 2017

12:00

  
Patrícia Moraes Bonci  
Matrícula 23.341

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 32/17 - Autógrafo n.º 26/17 - Proc. n.º 785/17

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 31 de março de 2017.**

  
**Israel Scupenaro**  
Presidente

  
**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

  
**Alécio Maestro Caju**  
2º Secretário